

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN



PORTARIA Nº 359/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n° 2.112/2022, art. 3° e Paragrafo Único,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESTITUIR** a função gratificação de **CHEFE DE PESSOAL (FG-4)**, concedida a(o) servidor(a) **JOAO MARIA NUNES MOREIRA**, matricula nº 000010, inscrito(a) no CPF sob nº *1*.1*5.*6*-**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 31 de dezembro de 2024.

KAIO CESAR CARNEIRO Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro **Código Identificador:** 01173454

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/01/2025. EDIÇÃO 2061. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br